



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 438/2017

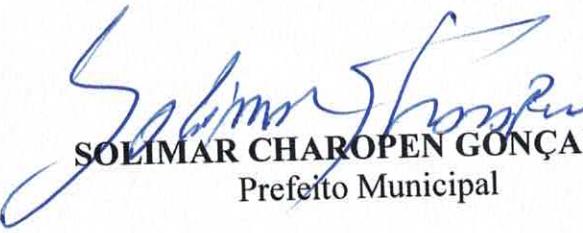
Sant'Ana do Livramento, 25 de setembro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, encaminhar, em anexo, Ata do COMDER – Conselho de Desenvolvimento Rural, para ser anexada à LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

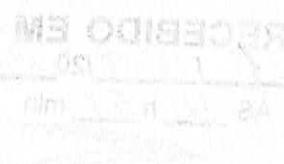
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

“COMDER”

ATA N°08/2017

No dia quatorze de setembro de 2017, às 14 horas, reuniram-se extraordinariamente, no Escritório Municipal da Emater, na Rua Aldrovando Santana, 104, Centro, os membros do Conselho de Desenvolvimento Rural (COMDER) de Santana do Livramento. Estiveram presentes Sipriano Cesar Pires (Associação Santanense de Apicultura), Adalberto Esteves Rodrigues (COOFITEC), Oly Ramos Pinto (ASEAGRO), Eldy Vieira da Cruz (Sindicato dos Trabalhadores Rurais), Vilmar da Silva Bueno (IRGA), Fernando Bueno Pires (Secretaria de Planejamento), Lisiâne Schilick (EMATER), Servando Martins da Silva (COOPLESAS), Renato Barbosa Lampert (Associação e Sindicato Rural), Márcio Zamboni Neske (UERGS), Alex Fabiano Fernandes Gomes e Roberto Braz (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SMAPA). Ordem do dia: Apreciação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) 2018. Na reunião ordinária do dia 05/09/2017 a LDO 2018 foi apresentada no COMDER pelo escriturário da SMAPA, Carlos Itajaiba, e na ocasião os conselheiros solicitaram o envio do documento da LDO 2018 para melhor análise e apreciação. Seguindo dessa forma, o documento LDO 2018 foi encaminhado aos conselheiros. Na presente reunião, mediante os esclarecimentos da SMAPA, os conselheiros aprovaram a LDO 2018. No entanto, fizeram a ressalva que os valores destinados para recuperação de estradas rurais sejam redimensionados conforme as necessidades reais das mesmas. Também o COMDER reforça sobre a urgência que os recursos totais disponíveis da arrecadação do ITR sejam destinados ao FUNDOPER (Fundo de Desenvolvimento Rural), sendo que esse Conselho aplicará na recuperação das estradas rurais conforme o projeto de execução planejado pela secretaria responsável. Esgotada a ordem do dia, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, lida e aprovada, recebe as assinaturas dos presentes. Santana do Livramento, quatorze de setembro de 2017.

Em tempo: onde se leu Eldy Vicina da Grauz, leia-se Eldy Vicina da Luz

Adelberto Bento Rodrigues